



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0119

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.740 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

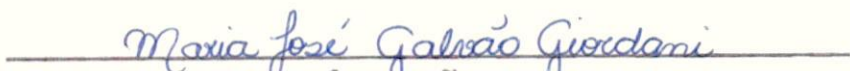
Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de junho de 1976 a 30 de junho de 1976, aos servidores Pedro Soares de Andrade, Oswaldo Flávio dos Santos, José Benedito da Silva I, Vicente Alves da Silva, Pedro Francisco da Silva, Vicente José da Silva, José Lúcio Monteiro, Rafael Cândido, Joaquim Afonso, Joaquim Fernandes, Jorge Ribeiro, Paulo José Pereira, Carlos José Pereira, Benedito Martins dos Santos, Onofre Ribeiro Peixoto, José Quirino, José Benedito I, Geraldo Barbosa da Silva, Luiz Gonçalo, Jorge Miguel Conrado, Antonio Francisco de Oliveira, Benedito Luiz da Silva, José Rodrigues de Oliveira.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de maio de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de maio de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =